



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4608/GR/UFFS/2026, DE 1º DE JUNHO DE 2026

Estabelece cronograma relativo ao desenvolvimento do Planejamento Anual 2027 da UFFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando que a elaboração do Planejamento Anual da Universidade faz-se de acordo com um cronograma apresentado anualmente pela Reitoria, obedecidas as diretrizes da Universidade e as prioridades estabelecidas pelos órgãos superiores e órgãos de base, e que o cronograma proposto deve permitir que o orçamento seja aprovado antes do início do ano de sua execução, conforme Artigo 97 do Regimento Geral da Universidade e Parágrafo único do Art. 25 da Resolução nº 52/CONSUNI CAPGP/UFFS/2023,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE o cronograma para construção do Planejamento Anual 2027 da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme Anexo I e quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL(S)	PRAZO	
		DATA INÍCIO	DATA FIM
1. Metodologia, cronograma e Portaria.	PROPLAN	01/06/2026	30/06/2026
2. Reunião de Planejamento (Análise, metodologia e diretrizes orçamentárias do PA UFFS 2027). >Cenário macroeconômico; ○Análise da Política Fiscal; ○Efeitos sobre o PLOA 2027. >Metodologia do PA UFFS 2027: ●Modelo de Planilha; ●PDI 2025-2032; ●PPA 2024-2027 (MEC); ●Avaliação CPA 2026; ●Matriz de Orçamento Desconcentrado (MOD); >Encaminhamentos.	PROPLAN	01/07/2026	29/7/2026
3. Estimativa de Pré-limites orçamentários. Cálculo do orçamento desconcentrado atualizado e envio por <i>e-mail</i> aos diretores de Campi.	PROPLAN	01/7/2026	29/7/2026
4. Elaboração dos Planos de Ação 2027 (Campi, Gabinete e Pró-Reitorias).	Gestores (diretores de Campi, Pró-reitores, Secretários Especiais)	30/07/2026	20/8/2026
5. Devolutiva dos Planos de Ação para a Diretoria de Planejamento (DPLAN), com as ações orçamentárias e não orçamentárias.	Gestores (diretores de Campi, Pró-reitores, Secretários Especiais)	21/8/2026	25/8/2026



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

6. Matriz de Orçamento Desconcentrado - Análise e sugestões.	PROPLAN e Gestores (diretores de Campi, Pró-reitores, Secretários Especiais)	27/8/2026	27/8/2026
7. Análise dos Planos de Ação, ajustes ao orçamento PLOA 2027 e validação do Planejamento Institucional e Proposta de Execução Orçamentária (PA UFFS 2027).	PROPLAN	26/8/2026	30/9/2026
8. Elaboração da peça de Planejamento Anual (com ações orçamentárias e não orçamentárias).	PROPLAN	20/8/2026	13/10/2026
9. Análise do Reitor.	REITOR	14/10/2026	20/10/2026
10. Ajustes.	PROPLAN	21/10/2026	23/10/2026
11. Análise do Reitor.	REITOR	24/10/2026	26/10/2026
12. Envio à SECOC.	REITOR	27/10/2026	31/10/2026

Fonte: PROPLAN/DPLAN.

Nota: Para a elaboração preliminar dos Planos de Ação das Unidades e dos Campi, realizou-se uma estimativa do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2027, tomando como referência o PLOA 2026 e aplicando o índice acumulado do IPCA. A distribuição dos valores entre as unidades da Reitoria e os *Campi* considerou os seguintes critérios:

- (1) Prioridades e diretrizes estratégicas da gestão para 2027;
- (2) Capacidade de execução do planejamento de 2026 e histórico de execução;
- (3) Matriz de Orçamento Desconcentrado. Ressalta-se que os valores orçamentários serão posteriormente ajustados, levando-se em consideração o cálculo da Matriz de Distribuição de Recursos Orçamentários dos *Campi* e a aprovação final do PLOA 2027.

Art. 2º Maiores informações/instruções relativas ao desenvolvimento de cada etapa, serão repassadas pela Pró-Reitoria de Planejamento aos respectivos responsáveis pela etapa, mediante *e-mail* institucional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I

DIAGRAMA DE FLUXO

**CONSTRUÇÃO DO PLANEJAMENTO ANUAL DA UFFS E
PROPOSTA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2027**

INÍCIO DO PROCESSO

ETAPA 1: DEFINIÇÕES E PACTUAÇÕES INICIAIS

FASE QUALITATIVA

RESPONSÁVEL: PROPLAN

1.1 Metodologia, cronograma e Portaria (**PRAZO: 01/06 - 30/06/2026**)

1.2 Reunião de Trabalho | Planejamento 2027 (PRAZO: 01/07 - 29/07/2026)

- Cenário macroeconômico;
- Perspectiva PLOA | LOA 2027;
- Metodologia do PA UFFS 2027
- Modelo de planilha e referências:

- PDI UFFS 2025-2032;
- PPA 2024-2027;
- Orçamento desconcentrado;
- Execução orçamentária 2026;
- Encaminhamento.

FASE QUANTITATIVA

1.3 Pré-limites e cálculo da Matriz de Orçamento Desconcentrado atualizada:
(**PRAZO: 01/07 - 20/08/2026**)

**ETAPA 2: ELABORAÇÃO E DEVOLUTIVA DOS PLANOS DE AÇÃO.
RESPONSÁVEL: GESTORES (Diretores de Campi, Gabinete, Pró-reitores, Secretários
Especiais).**

2.1 Elaboração dos Planos de Ação 2027 (**PRAZO: 30/07/2026 - 20/08/2026**)

2.2 Devolutiva dos Planos de Ação à DPLAN, com ações orçamentárias e não orçamentárias, conforme Art. 24, da Resolução nº 52/CONSUNI CAPGP/UFFS/2023 (10.17.05). (**PRAZO: 21/08/2026 - 25/08/2026**).

ETAPA 3: PLANOS DE AÇÃO

ANÁLISE, AJUSTES CONSOLIDAÇÃO E VALIDAÇÃO

RESPONSÁVEL: PROPLAN + UNIDADES

3.1 Análise dos Planos de Ação (**PRAZO: 26/08 - 30/09/2026**)

3.2 Ajustes ao orçamento PLOA 2027;

3.3 Validação do Planejamento Anual Institucional (PA UFFS 2027).

3.4 Conclusão da Peça do Planejamento Anual (**PRAZO: 20/08 - 13/10/2026**),

Observação: Esta etapa pode ocorrer em paralelo com a análise dos planos.

ETAPA 4: REVISÃO FINAL E ENCAMINHAMENTO

RESPONSÁVEIS: REITOR e PROPLAN

4.1 : Análise e Ajustes Iterativos (**PRAZO: 14/10 - 27/10/2026**)

Análise do Reitor (primeira e segunda).

Ajustes pela PROPLAN, conforme demanda do Reitor (ciclo de feedback)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

4.2 : Envio à SECOC (**PRAZO: 27/10 - 31/10/2026**).
FIM DO PROCESSO (Planejamento entregue à SECOC).